



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI Nº 146/2013

Secretaria

Protocolado Sob Nº 780/2013

Em 24 de 10 de 2013

Às 17:40 hs. Ass: Ombuero

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2079 – ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 49.000,00

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2079 – ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 14.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 63.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2112 – ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 63.000,00

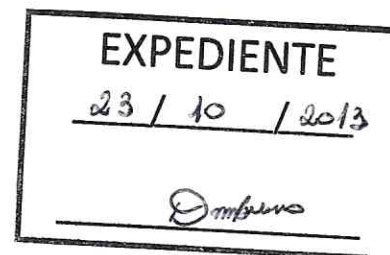
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 63.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas com a folha de pagamento do mês de outubro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 22 / 10 / 2013

Até 01 / 11 / 2013

